



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 105, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 25.313,07 (vinte e cinco mil, trezentos e treze reais com sete centavos), destinado a Pavimentação da Ataulpa Gonçalves Dias, conforme o Art. 8º, inciso IV da Lei nº 5.860 de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.009	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1268	2600	R\$ 25.313,07
TOTAL R\$ 25.313,07					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit proveniente do convênio com o Ministério do Turismo conforme contrato de repasse 332.019-29, apurado na fonte de recursos 1268 – Pavimentação Ataulpa Gonçalves Dias.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de junho de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração